



CÂMARA DOS DEPUTADOS
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -
CFFC**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2012
(Do Sr. Edio Lopes)

Solicita que seja convidado o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Ivo Borges de Lima, para prestar esclarecimentos sobre a concessão do transporte interestadual de passageiros entre Boa Vista, no Estado de Roraima e Manaus, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro de V. Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Ivo Borges de Lima, para prestar esclarecimentos sobre a concessão do transporte interestadual de passageiros entre Boa Vista, no Estado de Roraima e Manaus, no Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

A situação da concessão de transporte interestadual de passageiros entre Roraima e Amazonas, nos últimos anos, vem passando por vários imbróglios jurídicos, que tem prejudicado principalmente os passageiros, que nada tem haver com os problemas.

Em 2008, foi encerrado o contrato de concessão das empresas feito pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que possibilitou que



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -
CFFC

novas empresas interessadas pudessem explorar o trecho Boa Vista/Manaus/Boa Vista. Logo após, em 2010, a empresa Eucatur, que antes monopolizava o trecho, foi considerada inidônea pela ANTT, e o Ministério Público do Amazonas em seguida, através da Justiça, conseguiu a desabilitação da empresa, que não obedeceu a decisão e sequer a ANTT direcionou algum tipo de fiscalização para que se cumprisse a medida.

Além disso, a empresa Eucatur ainda conseguiu, posteriormente, através de um parecer da Procuradoria Geral do Rio Grande do Sul, de exercer, apenas ela o direito de transporte de passageiros no trecho, contrariando a decisão da ANTT, de que até a realização de nova licitação, as demais empresas estariam aptas ao transporte.

Assim sendo, é papel desta Comissão fiscalizar e contribuir com os esclarecimentos necessários, para justificar para a população que necessita utilizar este tipo de transporte, tão importante para os Estados de Roraima e Amazonas.

Sala das Comissões, em de de 2012.

Deputado EDIO LOPES

PMDB/RR